



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº1509 de 11 de maio de 2006.

Autoriza regularização de escritura de terreno urbano.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a regularizar a escritura do imóvel em que mora o Senhor **SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF nº 412.237.646-72, RG nº MG-16.224.743 SSP MG; sendo um lote com 180 M2 de propriedade do Município de Ilícinea, na Rua Ana Moscardini, 115, no Bairro Santa Maria, em Ilícinea – MG, o qual fora doado a tempos atrás para o mesmo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 11 de maio de 2006.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal